



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 363/2021

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para punção, infusão e monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

Recebidos em 11 de novembro de 2021 às 13h32min e 13h34min (documentos SEI 0011028423 e 0011028442).

4º Questionamento: *"(...) Para o item 003 do edital ofertaremos a agulha Ambix Noncorstick Safe tamanho 20Gx27mm. (...) Podemos participar com o produto?"*

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informo que foi realizada diligência, junto a Secretaria de Saúde, área de cadastro de materiais, a qual informou que com a simples informação da empresa não é possível afirmar que o item atende ou não as necessidades assistenciais desta Administração. Salientamos que a análise da proposta das empresas ocorrerá somente após a etapa de lances, e para o item em questão, há a exigência de amostra, visto que não é possível a análise apenas com as informações apresentadas pelas empresas. Além disso, cumpre registrar que as análises técnicas, acerca da proposta e das amostras apresentadas pelos proponentes, serão realizadas com base no disposto em Edital e Termo de Referência;

5º Questionamento: *"(...) referente ao solicitado no item 047 do edital, (...) o equipo descrito deve ser compatível com algum modelo ou marca específica de bomba que já compõe o parque instalado a ser atendido pelo presente edital?"*

Resposta: Conforme verifica-se no item 10 - Condições Gerais do Anexo VIII- Termo de Referência: "Para o item 47- CÓDIGO 911224- EQUIPO MACRO GOTAS PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO SISTEMA PERISTÁLTICO - A CONTRATADA deverá fornecer em comodato 400 (quatrocentas) bombas de infusão (medicação) para o Hospital Municipal São José e 60 (sessenta) bombas de infusão (medicação) para a Secretaria Municipal da Saúde; as bombas infusoras deverão ser compatíveis com os equipos ofertados." Assim, os equipos devem ser compatíveis com as bombas infusoras que a empresa irá fornecer em comodato.

Rodemar Arquiles Comelli
Pregoeiro - Portaria nº 323/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 16/11/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011068472** e o código CRC **2DD6E555**.



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.120037-0

0011068472v3